

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Antônia Da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.964.174

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/MAI/2007

NOME

ANTONIA DA SILVA

FILIAÇÃO

EDUARDO GABRIEL DA SILVA
SEVERINA CONCEIÇÃO DA SILVA

NATURALIDADE

ASSIS CHATEAUBRIAND PR

DATA DE NASCIMENTO

12/JUN/1983

DOC ORIGEM CERT. NASC. 13560 LV A-013 FL. 116

CART. ARAUJO-ASSIS CHATEAUBRIAND PR

CPF

Gilberto Cervi Silva
Delegado Regional de Polícia - Matr. 182.566-6

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

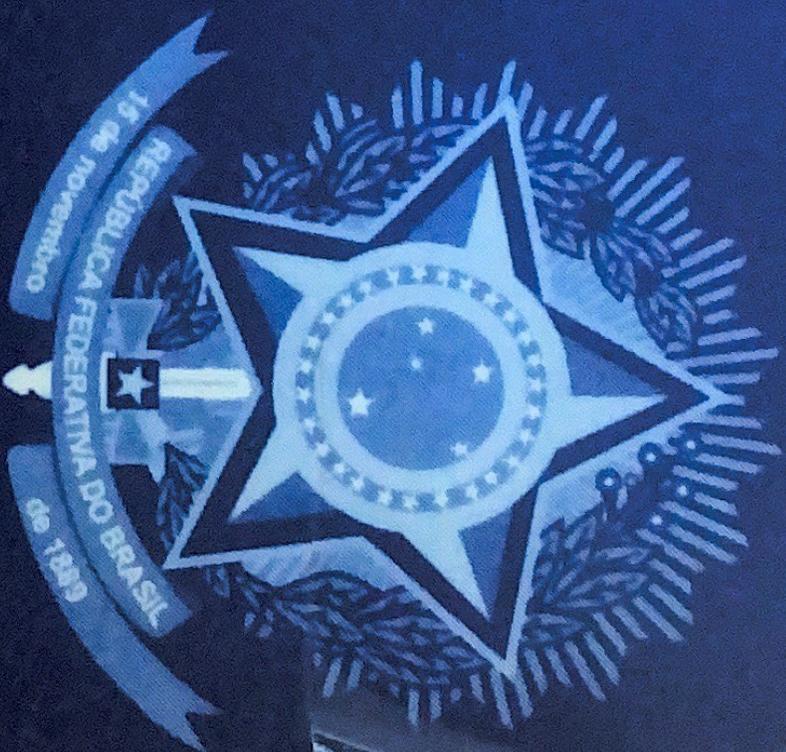
011.635.859-98

Nome

ANTONIA DA SILVA

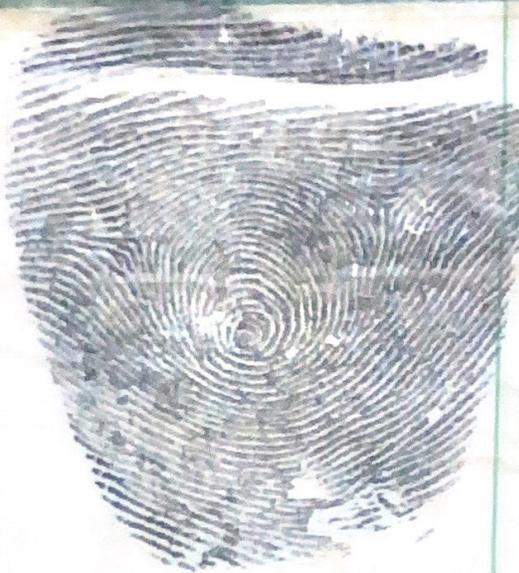
Nascimento

12/06/1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Franzisco B. B. B. B.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.646.867 0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/02/1999

NOME

FRANCISCO BILHER

FILIAÇÃO

CASEMIRO BILHER
SEVERIANA DOS SANTOS BILHER

NATURALIDADE

MAMBORE/PR

DATA DE NASCIMENTO

13/05/1980

DOC ORIGEM

COMARCA=MAMBORE/PR, DA SEDE

C.NASC 8444, LIVRO=26A, FOLHA=105

CPF



CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

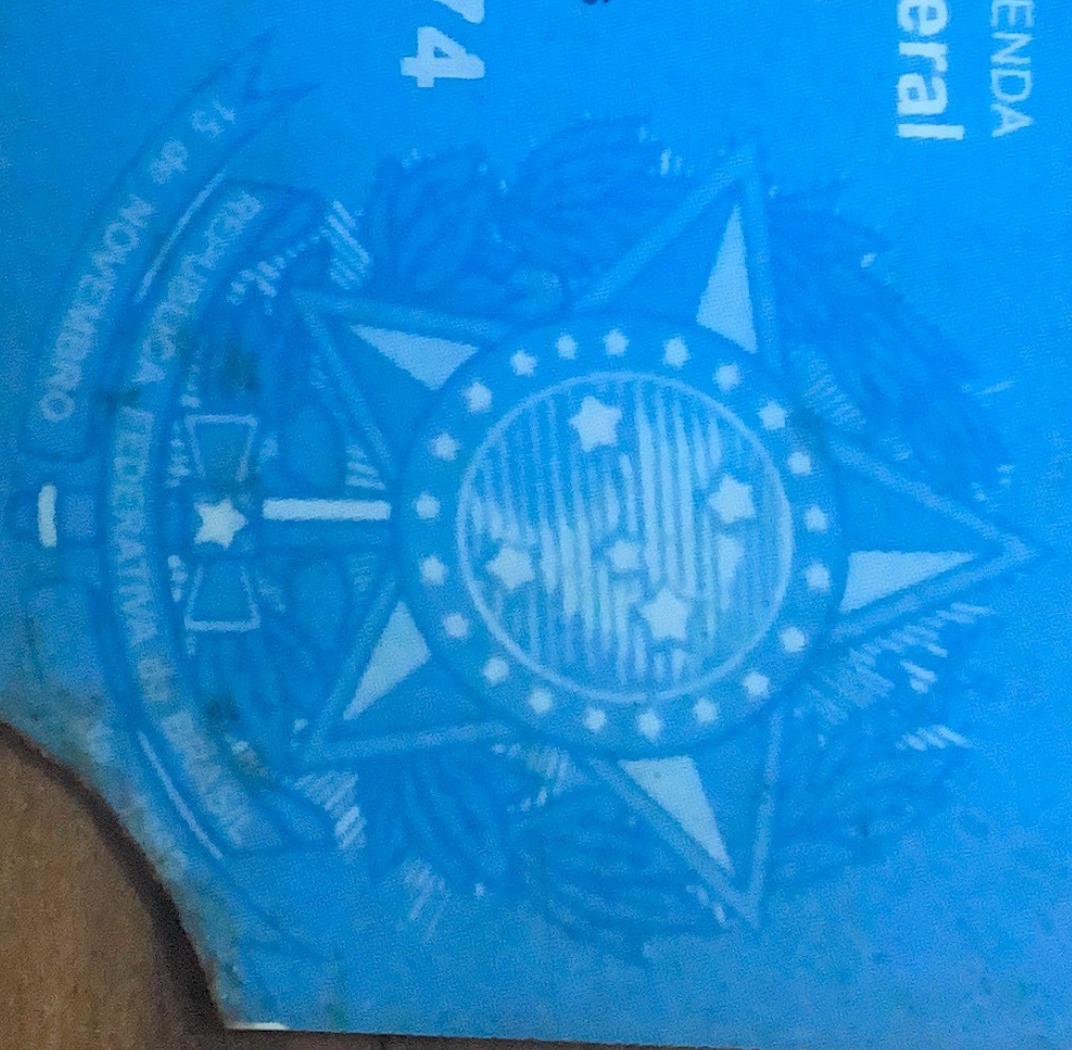
007.476.659-74

Nome

FRANCISCO BILHER

Nascimento

13/05/1980





DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
CEP 8 1200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368896000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4435668000

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 40A

ANTONIA DA SILVA

AV PE JOSE ANCHIETA, 380 - QD3LT8

CEP: 87340000
Cidade: MAMBORE - PR
CPF: ***.***.769-98

UNIDADE CONSUMIDORA

72912600

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [18 29 0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 115561590 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 08/08/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240804368898000106660031155615902001081220
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	10/07/2024	08/08/2024	29	09/09/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,105333	3,16	0,19	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	31	0,180967	5,61	0,35	0,00	0,169990
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,092666	2,78	0,17	0,00	0,087030
(04) USO SISTEMA	kWh	31	0,158709	4,92	0,30	0,00	0,149190
(05) B. AMARELA	kWh			0,41	0,02	0,00	
(06) SUBSI TE				9,64	0,60	0,00	
(07) SUBSI TUSD				8,44	0,52	0,00	
(08) DESCONTO EN				-18,00			
(09) SUBSI LIQUI				-16,96			
TOTAL				0,00			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ nº 49.348.874/0001-23
Mamborê - PR
Cx. Postal 102 - CEP 87340-000

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome	CPF n.º
FRANCISCO BILHER	007.476.659-74
ANTONIA DA SILVA	011.635.859-98

Matrícula
083782 01 55 2023 2 00030 036 004621 31

Nomes completos de solteiros, datas e locais de nascimento, Nacionalidade e filiações dos Cônjuges:
FRANCISCO BILHER, Brasileiro. Agricultor. Natural de Mamborê - Estado do Paraná. Nascido aos 13 de Maio (5) de Mil Novecentos e Oitenta (1980). Filho de **CASEMIRO BILHER** e **SEVERIANA DOS SANTOS BILHER**.
ANTONIA DA SILVA, Brasileira. Do lar. Natural de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná. Nascida aos 12 de Junho (6) de Mil Novecentos e Oitenta e Três (1983). Filha de **EDUARDO GABRIEL DA SILVA** e **SEVERINA CONCEIÇÃO DA SILVA**.

Data do Registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três	29	09	2023

Regime de Bens do Casamento: **Comunhão Parcial de Bens**.

Nome que os contraentes passam a utilizar (Quando houver alteração)
ANTONIA DA SILVA BILHER

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG - Ele	8 646 867-0	SSP/PR
RG - Ela	5 964 174	SSP/SC

Observações/averbações: Custas R\$ 369,00 em VRC 1.500. ISS R\$ 7,38, Fundep R\$ 18,45.

Nome do Ofício:
Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador: Eduardo Quintino
Município/ Comarca / UF: Mamborê - PR
Endereço: R. João Mendes de Oliveira, 416
CEP: 87340-000. Fone: (44) 99720-7114
Email: cartoriomambore@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mamborê/PR, 29 de setembro (9) de 2023.

Eduardo Quintino
Oficial Registrador

FUNARPEN BC 04239554 BRP

CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA SEM TORNA.

QUE ENTRE SI FAZEM, TENDO DE UM LADO E AQUI DENOMINADOS DE PRIMEIROS PERMUTANTES O SRº FRANCISCO BILHER E A SRª ANTONIA DA SILVA, BRASILEIROS, AMASIADOS, MAIORES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PADRE JOSE ANCHIETA, 380, PATRIMONIO GUARANI, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE MAMBORE.PR., PORTADOR DA RG N.º 8.646.867-0 DA SSP/PR E DO CPF N 007.476.659-74. E DE OUTRO LADO E AQUI DENOMINADOS DE SEGUNDOS PERMUTANTES A SRª CLEUSA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ, E SEU MARIDO O SRº NOEL QUEIROZ, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, ELA DO LAR, ELE LAVRADOR, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 470. PATRIMONIO GUARANI, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE MAMBORE.PR., ELA PORTADORA DA RG N.º 5.102.459-1 DA SSP/PR E DO CPF N.º 057.567.579-96, ELE PORTADOR DA RG. 5.810.635-6-SSP/PR E DO CPF: 589.299.599-20. OS QUAIS REGEM-SE FIEL E OBRIGATORIAMENTE PELAS CLAUSULAS E CONDICÕES A SEGUIR:

CLAUSULA PRIMEIRA: OS PRIMEIROS PERMUTANTES ACIMA QUALIFICADOS PERMUTAM COM OS SEGUNDOS PERMUTANTES ACIMA QUALIFICADOS 01 (UMA) DATA DE TERRAS SOB O Nº 11, COM ÁREA DE 800,00 M2, DA QUADRA 12, CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA DE 50,00 M2 LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 470, PATRIMONIO GUARANI NESTE MUNICIPIO DE MAMBORE.PR. NO VALOR DE R\$= 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), POR 01 (UMA) DATA DE TERRAS SOB O Nº 08, COM ÁREA DE 800,00 M2, DA QUADRA 03, CONTENDO UMA CASA DE MADEIRA DE 42,00 M2 LOCALIZADA NA RUA PADRE JOSE ANCHIETA, 380, PATRIMONIO GUARANI NESTE MUNICIPIO DE MAMBORE.PR., NO VALOR DE R\$=12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

CLAUSULA SEGUNDA: OS CONTRATANTES PERMUTANTES DECLARAM FAZER A TROCA BOA E FIEL LIVRE DE ÔNUS E EMPECILHOS, CORRENDO AS DESPESAS, ATE A PRESENTE DATA QUE SERÁ PAGO E OU SUPORTADO PELOS SEUS RESPECTIVOS DONOS, E QUE OS PERMUTANTES ACIMA QUALIFICADOS TOMARAM POSSE DOS REFERIDOS BENS ORA PERMUTADOS A PARTIR DO DIA 20/07/2017, ASSUMINDO TOTAL E INTEIRA RESPONSABILIDADE SOBRE OS MESMOS, PODENDO FAZER USO A QUE MELHOR MANEIRA DESEJAR, E SE RESPONSABILIZANDO POR TODOS E QUAISQUER INCIDENTES QUE VENHAM A OCORRER COM OS REFERIDOS BENS.

CLAUSULA TERCEIRA: FICA ESTIPULADA UMA MULTA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA A PARTE QUE DEIXAR DE CUMPRIR QUALQUER UMA DAS CLAUSULA DESTE CONTRATO.

CLAUSULA QUARTA: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATO E DE CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL EM TODAS OS SEUS TERMOS E CONDICÕES, FICANDO O MESMO EXTENSIVO PARA SEUS HERDEIROS E OU SUCESSORES LEGAIS A DAREM CONTINUIDADES EM TUDO O QUE AQUI FICOU CONVENCIONADO, ISTO SOMENTE EM CASO DE FALECIMENTO DAS PARTES.

CLAUSULA QUINTA: OS CONTRATANTES PERMUTANTES ELEGEM DE COMUM ACORDO O FORUM DA CIDADE E COMARCA DE MAMBORE.PR., PARA QUE ESTE ORGAO DE JUSTICA POSSA DIRIMIR POSSIVEIS DUVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM JUSTOS, DECLARADOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

MAMBORE.PR., 20 DE JULHO DE 2017.

Antônia da Silva
ANTÔNIA DA SILVA-1º PERMUTANTE

Francisco Bilher
FRANCISCO BILHER-1º PERMUTANTE

Cleusa Aparecida Queiroz
CLEUSA APª SILVA QUEIROZ-2º PERMUTANTE

Noel Queiroz
NOEL QUEIROZ-2º PERMUTANTE

Contrato Particular de Compra e Venda

Que entre si fazem, de um lado e aqui denominada Primeira Contratante, Vendedora, a Sra. **Amélia Bilher**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n.º 9.063.612-0/PR e CPF n.º 024.581.701-88, residente e domiciliada na fazenda São João, município de Mamborê-PR; e de outro lado e aqui denominada Segunda Contratante, Compradora, a Sra. **Cleusa Aparecida da Silva Queiroz**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º 5.102.459-1/PR e CPF n.º 057.567.579-96, residente e domiciliada no bairro Guarani cidade de Mamborê-PR; cujas partes regem-se fiel e obrigatoriamente pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira – Que a Primeira Contratante é senhora e legítima proprietária, da Data de Terras n.º 08-(Oito) da Quadra n.º 380 (Trezentos e Oitenta), localizada a Rua Padre José Anchieta, na cidade de Mamborê-PR; contendo 01(uma) casa de madeira e através do presente resolve vendê-la a Segunda Contratante, conforme condições seguintes:

Segunda – O preço justo e combinado entre as partes, para pagamento da venda do imóvel acima citado, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na forma de pagamento a vista.

Terceira – Que a Segunda Contratante toma posse do imóvel citado na cláusula primeira, a partir da data de 24 de Agosto de 2015.

Quarta – Que a Primeira Contratante entrega o imóvel objeto do presente, livre e desembaraçado de quaisquer tipos de ônus e dívida real, ficando a partir da data de 24 de Agosto de 2015, sob responsabilidade única e exclusiva da Segunda Contratante.

Quinta – Que a Primeira Contratante entrega o referido imóvel livre e desocupado.

Sexta – Mesmo que ocorra a morte de qualquer uma das partes contratantes, ficam seus herdeiros ou sucessores legais obrigados ao presente em todos os seus termos.

Sétima – As partes de comum acordo elegem o Foro da comarca de Mamborê-PR, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mamborê-PR, 24 de Agosto de 2015.


Amélia Bilher

Amélia Bilher
"vendedora"


Cleusa Aparecida da Silva Queiroz

Cleusa Aparecida da Silva Queiroz
"compradora"

Testemunhas:

Nome:
CPF/RG:

Nome:
CPF/RG:

Tabelionato Messias - Tabelionato de Notas e Protesto

Hugo Cezar Messias - Agente Delegado
Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Mamborê - PR
Fone/Fax: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Amélia Bilher e Cleusa Aparecida da Silva Queiroz**, dou fé. Mamborê, 24 de agosto de 2015.

Selo digital nº jmbG6 . gpwy2 . Iu0SW
Controle: 6BbDm . eBLD
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Jose Wilson de Silva
CPF: 077.868.418-8
Escritório

PEDRO ALVARES CABRAL

517	463	447	431	415	399	383	367	335	518
01				16	15	14	13		
529	02						12	530	
541	03	VILA GUARANI						11	542
553	04			06	07	08	10	554	
565	05	428	412	396	380	364	09	566	
460	444	444	428	412	396	380	348	332	995
595									

PADRE JOSÉ ANCHIETA

TERMO DE COMPROMISSO TARIFA SOCIAL HOMERO OGUIDO			DATA 13/12/2018		
MATRÍCULA: 2058.3746		ROTEIRO: 06-22-001-141000			
NOME DO CLIENTE: ANTONIA DA SILVA			DT NASC: 12/06/1983		
DOC. IDENT.: 5964174		CPF: 100001163585998		FONE CELULAR: 44-999779185	
ENDEREÇO: AV PE JOSE ANCHIETA		00380		FONE FIXO: 00-00000000	
HIDRÔMETRO: - 913U170060-5-1		ECONOMIAS: AG: 001		CONSUMO MÉDIO: 11	
TOTAL DE RESIDENTES NO IMÓVEL: 2		RENDA FAMILIAR MENSAL: R\$ 712,00		M ² : 50	
ALGUM HABITANTE NÃO ALFABETIZADO (que não saiba ler e/ou escrever com 15 (quinze) anos ou mais)? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO					
COMPOSIÇÃO FAMILIAR (inclusive o declarante)					
NOME		GRAU PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDA FAMILIAR
ANTONIA DA SILVA		TITULAR	35	DO-LAR	0,00
FRANCISCO BILHER		ESPOSO	38	DIARISTA	500,00
CLEITON DA SILVA		FILHO	14	ESTUDANTE	0,00
VITORIA DA SILVA		FILHA	12	ESTUDANTE	0,00
FRANCISCO DA SILVA		FILHO	9	ESTUDANTE	0,00
ANTONY GABRIEL DA SILVA		FILHO	2	MENOR	0,00
Obs.: Quando o número for superior a 08 habitantes, relacionar os demais no verso.					
A FAMÍLIA POSSUI OUTRO TIPO DE RENDIMENTO?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> ALUGUEL	<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	
		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> PENSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO	VALOR: R\$ 212,00
QUANTO AO IMÓVEL É		<input checked="" type="checkbox"/> PRÓPRIO	<input type="checkbox"/> ALUGADO		VALOR: R\$ 0,00
Observações: * Renovar em 13-12-2020					

O cliente acima identificado, para usufruir da Tarifa Social, compromete-se perante a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR a:

- Responsabilizar-se pelas informações ou comprovação de renda familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo Federal por membro da família;
- Estar residindo em imóvel de até 70 m² (setenta metros quadrados) de área construída; consumir até 10m³ de água por mês (tarifa mínima) ou 2,5m³ por pessoa. Se o consumo ultrapassar a 2,5m³/mês por residente do imóvel, o excedente será calculado pelo valor do m² da Tarifa Normal;
- Se o consumo mensal ultrapassar a 2,5m³/mês por residente no imóvel, por 5 (cinco) ciclos de leitura consecutivos ou não, fica a SANEPAR autorizada a instalar válvulas redutoras de vazão;
- Perda do benefício quando ficar caracterizado o desperdício, ou seja, apresentar consumo mensal superior a 2,5m³ por morador, mesmo após a notificação da SANEPAR, ou ainda, constatada reincidência de fraude na ligação;
- Efetuar o pagamento da conta de água, esgoto e serviços, até a data de vencimento;
- Permitir a atualização cadastral e a confirmação em campo pela SANEPAR, dos pré-requisitos para enquadramento na Tarifa Social;
- Apresentar a qualquer tempo documentação comprobatória que venha a ser solicitada pela SANEPAR;
- Informar a SANEPAR sempre que mudar de endereço, ampliar a área da residência, aumento ou diminuição no número de membros da família ou alteração da renda familiar;
- Comparecer à SANEPAR, 30 (trinta) dias antes de completar 24 (vinte e quatro) meses de benefício, para atualização cadastral. O cliente acima identificado reconhece à SANEPAR o direito de suspender o benefício da Tarifa Social, no caso de não cumprimento de qualquer dos compromissos assumidos no presente Termo.

IVONEI DE LARA SILVA	
NOME DO ATENDENTE	ASSINATURA DO CLIENTE
NOME DO EMPREGADO (FISCAL)	VERIFICADO EM CAMPO: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANTONIA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 5.964.174 SESP/SC	CPF: 011.635.859-98
ENDEREÇO: AV. PE JOSE ANCHIETA, Nº380, DISTRITO DE GUARANI EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9774-8968	

DECLARANTE:

NOME: FRANCISCO BILHER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: CASEIRO	
RG: 8.646.867-0 SESP/PR	CPF: 007.476.659-74
ENDEREÇO: AV. PE JOSE ANCHIETA, Nº380, DISTRITO DE GUARANI EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9774-8968	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 14 de agosto de 2024

DECLARANTE

ANTONIA DA SILVA

Antônia da Silva

DECLARANTE

FRANCISCO BILHER

Francisco Bilher

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANTONIA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 5.964.174 SESP/SC	CPF: 011.635.859-98
ENDEREÇO: AV. PE JOSE ANCHIETA, Nº380, DISTRITO DE GUARANI EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9774-8968	

OUTORGANTE:

NOME: FRANCISCO BILHER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: CASEIRO	
RG: 8.646.867-0 SESP/PR	CPF: 007.476.659-74
ENDEREÇO: AV. PE JOSE ANCHIETA, Nº380, DISTRITO DE GUARANI EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9774-8968	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 14 de agosto de 2024

OUTORGANTE
ANTONIA DA SILVA

Antônia Da Silva

OUTORGANTE
FRANCISCO BILHER

Francisco Bilher